



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 337/2014.

Dispõe sobre nomeação de comissão para realização de cadastro de professores temporários para atribuições de aulas temporárias da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTÔNIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as disposições do art. 80, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2011,

RESOLVE:

Designar os membros da Comissão do cadastro, a fim de conduzir os procedimentos de abertura e realização do cadastro de professores temporários para atribuições de aulas temporárias da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2014, Edital 86/2014, sob a Presidência de **MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Educação e pelos seguintes representantes da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Administração Escolar:

1. Elis Regina Leite Sarath
2. Ana Sylvia de Souza Medeiros
3. Sulleine Cunha Sabença dos Santos

Ladário-MS., 24 de novembro de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal